



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes

**Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação - EqEPDTIC**

Plano de Trabalho do PDTIC 2019 - 2020

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. VISÃO GERAL	7
2.1 Objetivos	7
2.2 Justificativa	8
2.3 Contexto da Unidade de TIC	8
2.3.1 Diretoria de Tecnologia da Informação	8
2.3.2 Coordenadorias de Tecnologia da Informação	9
2.4 Alinhamento Estratégico de TIC	11
2.5 Fatores Motivacionais	15
2.6 Premissas e Restrições	16
3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC - EqEPDTIC	16
3.1 Responsabilidades da EqEPDTIC	17
3.1.1 Responsabilidades do Coordenador da EqEPDTIC	17
3.1.2 Responsabilidades dos demais membros da EqEPDTIC	18
4. PARTES INTERESSADAS	18
5. METODOLOGIA APLICADA	18
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	21
7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	22
8. CRONOGRAMA	23

1. INTRODUÇÃO

Este documento contém as informações sobre a proposta de Plano de Trabalho - PT para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, trata-se de um documento que contém as informações sobre o subprocesso 1.1.7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC, do processo 1.1. Etapa de Preparação, correspondente ao macroprocesso 1. Elaboração do PDTI, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

No PT-PDTIC, são definidas as premissas e a organização das atividades a serem desempenhadas durante a elaboração do plano, pela EqEPDTIC, a qual foi designada através da portaria nº 2347, de 25 de outubro de 2018, disponível no link <http://gedoc.cefetes.br/documento/3A90B1D5C788C37179E3DE1696EC5B51?inline>.

Também são definidas neste documento, as orientações recomendadas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, uma visão geral a respeito dos objetivos, período de validade e abrangência do PDTI, a justificativa, o contexto da Diretoria de Tecnologia da Informação no Ifes, os fatores motivacionais, as premissas e restrições, as pessoas que integram a EqEPDTIC, as partes interessadas, a metodologia aplicada, os documentos de referência, os princípios e diretrizes, os critérios de priorização das necessidades de TI e o cronograma do PDTI 2019-2020.

Reitera-se que esta proposta de PT-PDTI 2019-2020 requer aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Ifes, conforme estrutura organizacional de gestão de TI, diretrizes da Administração Central da instituição e conforme Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

2. VISÃO GERAL

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ifes será um documento único que contemplará o diagnóstico, as necessidades e os resultados alcançados no PDTI do período anterior que foi nos anos de 2017-2018.

O período de validade do PDTIC será de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Nesse tempo, durante os meses de julho a agosto, tanto de 2019 quanto de 2020, o plano irá passar pelo processo de avaliação e acompanhamento, sendo feita a análise de necessidade de revisão.

Este plano contemplará todas as unidades organizacionais do ifes, como os *campi*, *campus* Avançado, Cefor e Polo de Inovação, além da comunidade acadêmica de uma forma geral, pois são consumidores dos serviços de TIC oferecidos pela organização;

2.1 Objetivos

O PDTIC tem por objetivos fazer o diagnóstico da área de tecnologia do Ifes, bem como realizar o planejamento e gerir os recursos e processos necessários em TI para que a estratégia organizacional se cumpra, alinhando as soluções de TI às metas do negócio e às necessidades da instituição, proporcionando evolução do Ifes, e dando apoio operacional durante o período de vigência

Em termos de artefatos tangíveis, o PDTIC objetiva principalmente:

- Apresentar a estratégia de TIC da instituição para o período de 2019-2020;
- Sintetizar os resultados do PDTI Transitório 2017-2018 da instituição;
- Diagnosticar as necessidades de TI da instituição;
- Identificar as principais fontes de risco na área de TI e gerí-las através de plano de gestão de riscos;
- Disponibilizar o portfólio de projetos de TI aprovados e priorizados da instituição;
- Acompanhar, avaliar e revisar periodicamente o progresso das ações e metas institucionais estabelecidas para TI.

2.2 Justificativa

Para alcançar esses resultados satisfatoriamente é necessário alinhar as ações do setor de TIC com estratégias organizacionais. Neste cenário o PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Outro motivo para construção do PDTIC é a obrigatoriedade deste documento, desde 2010, para realização de contratações de bens e serviços de TI pelos órgãos participantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, conforme descrito no artigo 4º da Instrução Normativa 04/2010 da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Ministério do Planejamento (MP).

A expectativa é que o PDTIC proporcione experiência para o alcance do primor no planejamento e gestão dos recursos e serviços de TIC, e que contribua para a evolução da gestão e governança dos processos institucionais.

2.3 Contexto da Unidade de TIC

2.3.1 Diretoria de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DRTI é a unidade responsável por gerir toda a área de TIC no Ifes. Sendo uma das diretorias sistêmicas, não possui relação de hierarquia com as coordenadorias de tecnologia da informação dos campi. É subordinada direta da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e é composta por 4 (quatro) coordenadorias gerais e um comitê de governança, conforme abaixo:

- Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Telecomunicações - CGIT;
- Coordenadoria Geral de Sistemas de Informação - CGSI;
- Coordenadoria Geral de Suporte e Serviços - CGSS;
- Coordenadoria Geral de Segurança de Tecnologia da Informação - CGST;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGT.

As atribuições da DRTI estão definidas no Regimento Geral do Ifes, na seção que

trata da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, artigo 51 e as atribuições de cada uma de suas coordenadorias e do CGT estão definidas no Regimento Interno da Reitoria, seção VIII, artigos 33 (CGT), 34 (CGST), 35 (CGSS), 36 (CGIT), 37 (CGSI).

O quantitativo de 22 (vinte e duas) pessoas está distribuído tanto na própria DRTI, como nas suas Coordenadorias Gerais subordinadas, sendo que o Comitê de Governança de TI não possui servidor, é composto pelos Coordenadores Gerais e pelo Diretor de TI.

Na tabela abaixo é possível verificar a distribuição da força de trabalho, bem como os cargos dos servidores localizados na diretoria e coordenadorias subordinadas.

Setor	Analista de TI	Técnico de TI	Téc. de Lab. de Informática	Administrativo	Total
DRTI	2	2	1	1	6
CGIT	3	2	---	---	5
CGSI	6	1	---	---	7
CGSS	---	1	1	---	2
CGST	---	2	---	---	2
CGT	---	---	---	---	0
TOTAL	11	8	2	1	22

2.3.2 Coordenadorias de Tecnologia da Informação

Em cada um dos 22 campi existem as Coordenadorias de Tecnologia da Informação, sendo elas diretamente subordinadas à Diretoria Geral de cada um dos campi.

As atribuições das CTI estão definidas no regimento interno dos campi, subseção IV, artigo 21. O quadro de servidores de cada CTI está disponível na tabela abaixo:

Campus	Analista de TI / Tecnólogo	Técnico de TI	Téc. de Lab. de Informática	Assistente em Administração	Total
Alegre	1	---	---	1	2
Aracruz	1	2	---	---	3
Barra de São	1	---	---	---	1

Francisco					
Cachoeiro de Itapemirim	1	1	---	1	3
Cariacica	1	3	---	---	4
Cefor	3	2	---	---	5
Centro-Serrano	---	---	1	---	1
Colatina	---	1	1	2	4
Guarapari	---	---	1	---	1
Ibatiba	---	2	---	---	2
Itapina	1	1	---	---	2
Linhares	1	2	---	---	3
Montanha	1	---	---	---	1
Nova Venécia	1	1	---	---	2
Piúma	---	2	---	---	2
Santa Teresa	---	2	---	1	3
São Mateus	2	2	---	---	4
Serra	1	3	---	---	4
Venda Nova do Imigrante	---	2	---	---	2
Viana	1	1	---	---	2
Vila Velha	1	---	1	---	2
Vitória	5	---	1	1	7
TOTAL	22	27	5	6	60

A tabela acima visa somente demonstrar como está distribuída atualmente a força de trabalho de TIC nos campi. Para fazer alguma ponderação sobre a qualidade da distribuição desta força de trabalho, seria necessário saber quantidade de alunos, servidores, salas administrativas, salas de aula, laboratórios e quantidade de equipamentos, porém não é objetivo deste documento levantar tal análise. O objetivo desta seção é apenas descrever a força de trabalho da TIC.

2.4 Alinhamento Estratégico de TIC

O alinhamento estratégico é definido como o processo de transformar a estratégia de negócio em estratégia de TI. Visa garantir que os objetivos de negócio sejam alcançados e que os recursos investidos em TI produzam valor à Instituição. Essa integração habilita a área de Tecnologia da Informação organizar seus processos, determinar os investimentos e recursos humanos em TI, orientados sempre pelas estratégias organizacionais.

É fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

O Ifes não possui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação formalmente instituído. Além disso, estão em vias de elaboração e aprovação os documentos PDI e PEI para o ciclo 2019-2023. Ainda, como o índice de maturidade do Ifes na adoção e confecção desse tipo de documento (PETI) é baixo, optou-se pela elaboração de um PDTIC que contemplasse os itens estratégicos, conforme recomendação do Guia de PDTIC do SISP.

Dessa forma, conforme tabela abaixo foram definidos os seguintes objetivos e ações estratégicas de TI:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TI
1. Promover o desenvolvimento da equipe de TI.	1.a Mapear e monitorar banco de talentos e competências
	1.b Elaborar o Plano de Capacitação Anual da TI
	1.c Promover a capacitação dos Servidores de TI em consonância com o Plano de Capacitação Anual de TI
	1.d Implantar a cultura de pesquisa aplicada à TI
2. Garantir a estrutura funcional de TI.	2.a Estabelecer indicadores que orientem a estruturação da TI
	2.b Conscientizar os órgãos superiores da necessidade de adequação da área de TI conforme demanda local

	2.c Dimensionar força de trabalho em contraponto ao resultado do iGovTI-TCU
3. Garantir a infraestrutura de TI.	3.a Manter a capacidade do datacenter adequada às demandas do Ifes
	3.b Disponibilizar infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas segundo os padrões de TI Verde.
	3.c Disponibilizar equipamentos de área de trabalho necessários para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas segundo os padrões de TI Verde.
	3.d Disponibilizar software de área de trabalho necessários para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas.
4. Aprimorar a Gestão de TI	4.a Implantar estrutura de gerenciamento de projetos e serviços na TI
	4.b Estruturar os processos de planejamento da Contratação e Gestão Orçamentária de TI
	4.c Estruturar os processos de gestão de contratos de TI
	4.d Acompanhar as ações e metas do Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de Tecnologia da Informação
5. Implantar a Gestão de Riscos de TI	5.a Análise, levantamento e identificação dos Riscos Diretos e Indiretos na TI
	5.b Implantar Plano de Continuidade de Negócio – definir procedimentos para mitigação dos riscos
	5.c Elaborar e atualizar Normas complementares à Política de Segurança da Informação na área de TI
	5.d Definir os indicadores de desempenho para a gestão de riscos
6. Otimizar os fluxos de trabalho	6.a Mapear os processos de trabalho da TI e disponibilizá-los

	6.b Promover a melhoria contínua dos processos mapeados.
	6.c Identificar e formalizar processos de TIC já adotados e utilizados no âmbito dos Institutos Federais.
7. Aprimorar a comunicação com o usuário	7.a Incrementar nos processos de TI as ações de Comunicação ao Usuário
	7.b Proporcionar transparência das ações de TI por meio de sítios web
	7.c Prover ao usuário meios de avaliação do atendimento da TI
8. Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI	8.a Institucionalizar a central de monitoramento e disponibilidade dos serviços de TI
	8.b Implantar procedimentos de homologação e entrega das soluções de TI
	8.c Institucionalizar e cumprir os acordos de nível de serviço no âmbito da TI
	8.d Mapear as soluções existentes e descartar as obsoletas e concorrentes
9. Prover soluções tecnológicas em TI para a Instituição	9.a Adotar ferramentas consolidadas na rede
	9.b Promover o levantamento anual das necessidades de soluções tecnológicas institucionais
	9.c Aproximar a área acadêmica de TI com a área administrativa de TI visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas
10. Facilitar o acesso às informações	10.a Prover soluções para a implantação de Painéis de Indicadores Organizacionais
	10.b Prover meios para a adoção do Plano de Dados Abertos do Ifes
	10.c Implantar um meio de acesso para acompanhamento das ações de TI
11. Melhorar a interação	11.a Fortalecer as ações dos GTs definidos no FTI

com os campi e outras instituições	11.b Estabelecer um calendário para realização de Workshop com o foco na apresentação de soluções de TI adotadas no Ifes e em outras instituições.
	11.c Estabelecer uma agenda de visitas técnicas aos Campi e outras Instituições

Os objetivos e ações estratégicas citados acima estão alinhados aos objetivos estratégicos institucionais. São eles:

- ➔ Promover capacitação e qualificação estratégicas continuadas de servidores;
- ➔ Fortalecer a produção acadêmica aplicada;
- ➔ Incentivar a inovação nos processos de trabalho;
- ➔ Consolidar a governança do instituto;
- ➔ Otimizar e valorizar os recursos humanos;
- ➔ Promover a eficácia e eficiência acadêmica com inclusão;
- ➔ Consolidar a infraestrutura física dos campi;
- ➔ Promover o uso de TIC no processo de integração interna e externa
- ➔ Otimizar o uso de estruturas físicas;
- ➔ Priorizar orçamento para a execução da estratégia;
- ➔ Comunicar o valor do IFES para a sociedade;
- ➔ Incrementar a execução de recursos financeiros extra orçamentários;
- ➔ Promover a verticalização do ensino articulada com os arranjos produtivos do território;
- ➔ Incentivar práticas de inovação no ensino, pesquisa e extensão.

2.5 Fatores Motivacionais

O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Além de ser definido como um princípio fundamental da Administração Pública Federal, no Decreto-Lei nº200/1967, em seu art. 6º, o planejamento é uma obrigação legal de acordo com o artigo 174 da Constituição Federal. Há que se mencionar

também a exigência do planejamento para as contratações de TIC de acordo com a Instrução Normativa 04/2014.

Através da elaboração do PDTI 2019-2020 do Ifes, tem-se como fatores motivacionais:

- Identificação das necessidades de TI da instituição;
- Alinhamento das necessidades de TI aos princípios, diretrizes e estratégias governamentais e institucionais;
- Planejamento das ações de TI institucionais para médio e longo prazos;
- Aprimoramento da gestão dos recursos de TI da instituição;
- Aplicação das boas práticas de Governança de TI na instituição;
- Atendimento às leis, normas e orientações governamentais correspondentes à área de TI pela instituição.

2.6 Premissas e Restrições

Algumas das premissas e restrições relacionadas à elaboração do PDTIC 2019-2020 foram definidas através da portaria nº 2347, de 25 de outubro de 2018, disponível em Ifes(2017). São elas:

- O início do projeto de elaboração do novo PDTIC, para o período de 2019 a 2020, é a partir de 29/07/2017;
- A EqEPDTI foi designada, inicialmente, com 11 integrantes, sendo 01 coordenador, e outros 10 membros;
- As responsabilidades da EqEPDTI estão definidas na portaria de designação;
- A elaboração do PDTIC 2019-2020 será acompanhada e aprovada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI;
- O PDTI deverá ser elaborado e entregue no prazo de 50 dias.

Além das premissas acima, há o fato de que a qualidade do planejamento e priorização das necessidades e andamento da elaboração do PDTIC 2019-2020 é limitado ao nível de maturidade institucional, aderência e pronta resposta dos setores envolvidos e da Administração Geral;

3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC - EqEPDTIC

O Reitor, autoridade máxima do Ifes, através do Gabinete da Reitoria, publicou a portaria nº 2347, de 25 de outubro de 2018. O referido instrumento de formalização dispõe sobre a autorização da elaboração deste Plano de Trabalho e constituição de Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - EqEPDTIC para o período de 2019 a 2020.

No artigo 2º da referida portaria, foram designados 11 servidores para constituírem a EqEPDTIC responsável pelo PDTIC. Segue abaixo a lista com os nomes e função de cada servidor da equipe:

- I. Anderson Rozeno Bozzetti Batista - Representante do CGTI – Coordenador
- II. Johnathan Dezan Vago - Representante do Fórum de TI - Coordenador substituto
- III. Artur Monteiro da Costa - Representante do Fórum de TI
- IV. Daniel Carmo Terin - Representante do Fórum de TI
- V. Emerson Atílio Birchler - Representante do Fórum de DAP
- VI. João Marcos Mareto Calado - Representante do Fórum de TI
- VII. Leonardo Rizzo Scarpini dos Santos - Representante do Fórum de TI
- VIII. Lezi José Ferreira - Representante do Fórum de DAP
- IX. Lodovico Ortlieb Faria - Representante do CGTI
- X. Luciano de Oliveira Toledo - Representante do CGTI
- XI. Marcelo Bastos Roen - Representante do Fórum de TI

3.1 Responsabilidades da EqEPDTIC

Os artigos 4º e 5º da referida portaria, versam sobre as responsabilidades do coordenador e dos demais membros da EqEPDTIC. Conforme art. 6º, a equipe deverá ainda, apresentar o Plano de Trabalho do PDTIC para que seja apreciado e aprovado pelo Comitê Gestor de TIC.

3.1.1 Responsabilidades do Coordenador da EqEPDTIC

Conforme disposto no art. 4º, cabe ao Coordenador da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I. Gerenciar as atividades do projeto de acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP;
- II. Atuar como facilitador na formulação do Plano de Trabalho;
- III. Representar a Equipe nas reuniões do Comitê Gestor de TI;
- IV. Disseminar as informações do projeto ao Comitê Gestor de TI;
- V. Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

3.1.2 Responsabilidades dos demais membros da EqEPDTIC

Conforme disposto no art. 5º, cabe aos demais membros da EqEPDTIC as responsabilidades de:

- I. Formular o plano de trabalho;
- II. Executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade;
- III. Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

4. PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas no PDTIC 2019-2020, direta ou indiretamente, como provedores de informação, ou tomadores de decisão, são:

- Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- Os *campi*, *campus* Avançado, Cefor e Polo de Inovação, bem como cada um dos setores que porventura tenham necessidades relacionadas à TIC;
- A comunidade acadêmica de uma forma geral, pois são consumidores dos serviços de TIC oferecidos pela organização;

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a elaboração do PDTIC é composta pelo Modelo de Referência e pelo Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, apoiada pela Estratégia de Governança Digital (EGD) 2016-2019. Dessa forma, será assegurada que os principais conteúdos sejam tratados no planejamento de TI da Instituição. O Ifes

utilizará esses modelos, adaptando-os às necessidades e ao nível de maturidade de governança da Instituição. Com base na atual EGD, o plano do Ifes visa estabelecer indicadores e suas respectivas metas, de forma a mensurar objetivamente os resultados alcançados pela Instituição. A metodologia será dividida em três (4) etapas, onde estarão contidos os processos e as atividades inerentes à elaboração do PDTIC.

As fases são: Preparação, Diagnóstico, Planejamento e Conclusão.

Preparação	<ul style="list-style-type: none"> • Definir abrangência e período do PDTIC; • Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC; • Descrever a metodologia de elaboração; • Consolidar documentos de referência; • Identificar estratégias da organização; • Identificar princípios e diretrizes; • Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC; • Aprovar o Plano de Trabalho do PDTIC.
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os resultados do PDTI anterior; • Realizar o alinhamento e a Definição Estratégica de TIC; • Levantar as Necessidades de Tecnologia da Informação; • Consolidar as necessidades de TIC.
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e atualizar critérios de priorização de necessidades; • Priorizar necessidades inventariadas; • Definir metas e ações; • Planejamento da execução das ações;
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a Minuta do PDTIC; • Submissão para aprovação do PDTIC; • Publicar o PDTIC.

Preparação:

Na primeira fase, serão realizadas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTI, identificação dos documentos de referência e definição dos princípios e diretrizes, as quais compõem parte da minuta do PDTIC e a proposta de Plano de Trabalho. Portanto, essa fase reúne aspectos decisórios, de caráter

superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

Diagnóstico:

A etapa de diagnóstico, caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver/explorar.

Planejamento:

Essa etapa caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados.

Conclusão:

Esta etapa compreende as atividades de consolidar a minuta do PDTIC, submeter a minuta para aprovação e posterior publicação do PDTIC em local acessível na internet.

Para efeitos de conhecimento, no Guia de PDTIC do SISP, as atividades da etapa de conclusão estão internas à etapa de Planejamento.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Conforme orientado pelo Guia de PDTIC, os documentos de referência são utilizados para que exista o alinhamento entre as ações de TIC do órgão às ações do SISP e também às diretrizes de governo e do próprio órgão, mantendo-se as conformidades legislativas e regulamentares.

A lista de documentos encontra-se abaixo:

ID	Documento	Origem
1	Guia de Elaboração do PDTI do SISP	SISP
2	Instrução Normativa 04 - 2014	SLTI
3	Estratégia de Governança Digital 2016-2019	SETIC
4	PPA, Plano Plurianual	Governo Federal
5	LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias	Governo Federal
6	LOA, Lei Orçamentária Anual	Governo Federal
7	Modelos e Padrões de Governo Eletrônico e-Ping, e-Mag, e-PWG	Governo Federal
8	Recomendações para TI da Controladoria Geral da União	Governo Federal
9	PEI, Plano Estratégico Institucional	IFES
10	PDI, Plano de Desenvolvimento institucional	IFES
11	Regimento Geral do Ifes	IFES
12	Regimento Interno da Reitoria	IFES
13	Regimento Interno dos Campi	IFES
14	PDTIC Transitório 2017 - 2018	IFES

Os documentos de referência constantes nesta seção serão utilizados para nortear os princípios e diretrizes do PDTIC. Cabe ressaltar ainda, que esta não é uma lista imutável, mas que pode ser revista conforme andamento dos trabalhos, de forma a manter-se sempre atualizada.

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na etapa de elaboração do PDTI 2019-2020, foram definidos os documentos de referência e a partir destes, foram identificados e observados os princípios e diretrizes institucionais que nortearão as decisões no decorrer do processo de elaboração do PDTIC 2019-2020, conforme elencado abaixo.

ID	Princípio
P1	Atendimento às leis e normas vigentes aplicáveis
P2	Conformidade com os objetivos governamentais e institucionais
P3	TI como setor estratégico na instituição
P4	Planejamento Orçamentário de TI
P5	Gestão, disponibilidade e continuidade da infraestrutura e recursos de TI
P6	Boas práticas de Governança de TI
P7	Boas práticas de Segurança de TI
P8	Qualificação da Equipe de TI

ID	Diretrizes	Relacionado
1	Consolidar os processos de aquisição e contratação de TI a luz da IN04/2014 SLTI/MP	P1, P4
2	Seguir o planejamento aprovado no PDTIC 2019-2020	P2
3	Consolidar o modelo de governança de TI alinhado à estratégia organizacional.	P3 e P6
4	Disponibilizar infraestrutura de TI compatível com as necessidades institucionais	P5
5	Promover a gestão por processos nos setores de TI	P6
6	Planejar, coordenar e gerir os sistemas e serviços de TI da instituição	P6
7	Alinhar as ações e soluções de TI às normativas de Segurança da Informação	P7
8	Facilitar a publicação de informações como dados abertos	P2, P6 e P7
9	Prover ferramentas de TI para suportar os gestores na tomada de decisão e em suas atividades.	P3 e P5

10	Atender, por meio de recursos de TI, as demandas de ensino, pesquisa e extensão.	P3
11	Adotar e executar os planos de capacitação e de desenvolvimento da equipe de TI	P8

8. CRONOGRAMA

A identificação, a descrição, as data de início e de término, o responsável e os status de andamento dos subprocessos de cada etapa da elaboração do PDTIC 2019-2020 podem ser observados nas tabelas abaixo.

1ª Fase - Preparação				
Subprocesso	Início	Término	Responsável	Situação
Definir a abrangência e o período do PDTIC	22/10/2018	22/10/2018	Comitê Gestor de TI	Concluído
Definir a Equipe de elaboração do PDTIC	22/10/2018	22/10/2018	Comitê Gestor de TI	Concluído
Descrever a metodologia de elaboração	23/10/2018	23/10/2018	EqEPDTIC	Concluído
Consolidar documentos de referência	23/10/2018	23/10/2018	EqEPDTIC	Concluído
Identificar estratégias da organização	24/10/2018	25/10/2018	EqEPDTIC	Concluído
Identificar Princípios e diretrizes	25/10/2018	26/10/2018	EqEPDTIC	Concluído
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC - PD-PDTIC	29/10/2018	30/10/2018	EqEPDTIC	Concluído
Aprovar o PT-PDTIC	30/10/2018	30/10/2018	Comitê Gestor de TI	A Realizar
2ª Fase - Diagnóstico				
Subprocesso	Início	Término	Responsável	Situação
Resultados e Análise do PDTI Anterior	31/10/2018	15/11/2018	EqEPDTIC	Concluído
Alinhamento e Definição	15/11/2018	30/11/2018	EqEPDTIC	Concluído

Estratégica de TI				
Levantamento Necessidades de Tecnologia da Informação	30/11/2018	21/12/2018	EqEPDTIC / Comissão Local	A Realizar
Consolidar as necessidades de TI	21/12/2018	02/01/2019	EqEPDTIC	A Realizar
3ª Fase - Planejamento				
Subprocesso	Início	Término	Responsável	Situação
Definir / Atualizar critérios de priorização	02/01/2019	07/01/2019	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Priorizar as necessidades inventariadas	07/01/2019	12/01/2019	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Definir metas e ações	12/01/2019	17/01/2019	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
Planejar execução das ações	17/01/2019	22/01/2019	EqEPDTIC / Comitê Gestor de TI	A Realizar
4ª Fase - Conclusão				
Subprocesso	Início	Término	Responsável	Situação
Consolidar a Minuta do PDTIC	22/01/2019	27/01/2019	EqEPDTIC	A Realizar
Aprovar o PDTIC	27/01/2019	28/01/2019	Comitê Gestor de TI	A Realizar
Publicar o PDTIC	28/01/2019	29/01/2019	EqEPDTIC	A Realizar